



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Transportes, Polícia Militar e Polícia Civil.

Nome completo: Alberto Raul Kochhann

E-mail: adm@ibicare.sc.gov.br.

1. OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de películas adesivas para plotagem de veículos oficiais, bem como para aplicação em superfícies internas e externas de prédios públicos, incluindo a instalação de películas de controle solar, privacidade e sinalização, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários para a execução dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização, identificação e conservação dos veículos oficiais, bem como pela adequação dos ambientes internos e externos dos prédios públicos, por meio da aplicação de películas adesivas e soluções de comunicação visual.

A utilização de películas para plotagem veicular contribui para a identificação institucional, garantindo maior transparência no uso da frota pública e facilitando o controle e a fiscalização. Além disso, a aplicação de películas em edificações públicas, incluindo aquelas com controle solar e de privacidade, proporciona melhoria no conforto térmico dos ambientes, redução da incidência de raios solares, economia de energia e maior proteção aos usuários e ao patrimônio público. Além disso, os serviços de sinalização e comunicação visual são essenciais para a orientação de usuários, organização dos espaços públicos e atendimento às normas de acessibilidade e segurança.

Dessa forma, a adoção do sistema de registro de preços mostra-se adequada, tendo em vista a natureza eventual e variável das demandas, permitindo maior eficiência administrativa, economicidade e agilidade nas contratações, conforme a necessidade da Administração

3. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN DE MEDIDA	MATERIAL	CONSUMO
01	Película de controle de luminosidade solar nos vidros dos veículos pertencentes à frota municipal, compreendendo automóveis,				



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	<p>ônibus, caminhões e demais equipamentos, conforme demanda do Município.</p> <p>As películas deverão ser não refletivas, na cor fumê, de linha profissional, confeccionadas em poliéster de alta performance, com proteção contra raios ultravioleta (UV), dotadas de adesivo que não cause danos ao vidro e com garantia de durabilidade e qualidade.</p> <p>A aplicação deverá obedecer integralmente aos limites de transmitância luminosa estabelecidos pelo CONTRAN, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none">- Para-brisa (frontal): transmitância luminosa mínima de 75% (TLV \geq 75%);- Vidros laterais dianteiros: transmitância luminosa mínima de 70% (TLV \geq 70%);- Vidros laterais traseiros e vidro traseiro: sem limite mínimo de transmitância luminosa, desde que atendidas as demais exigências legais. <p>O serviço deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpeza e preparação adequada das superfícies;- Retirada e limpeza de materiais antigos;- Fornecimento do material;- Aplicação técnica das películas;- Correção de imperfeições nos vidros que possam comprometer a qualidade da instalação. <p>A contratada deverá fornecer garantia mínima de 01 (um) ano, tanto para o material quanto para a aplicação, contada a partir da data de execução do serviço.</p> <p>Os serviços deverão ser realizados nas dependências do Município, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.</p>	120	M ²	Serviço	Não continuado
02	<p>Plotagem em vinil adesivo automotivo destinada à identificação institucional de veículos oficiais, compreendendo a confecção da arte, impressão digital em alta resolução, recorte eletrônico e aplicação no veículo indicado pela Administração. Deverá ser utilizado vinil automotivo de elevada durabilidade e resistência às intempéries.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências do Município, cabendo à contratada o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.</p>	122	M ²	Serviço	Não continuado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	<p>O serviço deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">-Limpeza e preparação adequada das superfícies;- Retirada e limpeza de materiais antigos;- Fornecimento do material;-Aplicação técnica das películas;				
03	<p>Plotagem com adesivo perfurado (perfurite) para aplicação em vidros de veículos, destinada à comunicação visual institucional, compreendendo a confecção da arte, impressão digital em alta resolução e instalação. O material deverá ser vinílico perfurado, específico para uso automotivo, garantindo visibilidade interna e adequada exposição da comunicação externa.</p> <p>Os serviços serão realizados nas dependências do Município, cabendo à contratada o fornecimento integral de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.</p> <p>O serviço deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">-Limpeza e preparação adequada das superfícies;- Retirada e limpeza de materiais antigos;- Fornecimento do material;-Aplicação técnica das películas;	22	M ²	Serviço	Não continuado
04	<p>Plotagem em vinil adesivo para aplicação em portas, janelas, paredes ou outras superfícies lisas, destinada à comunicação visual e sinalização institucional, compreendendo a confecção da arte, impressão digital em alta resolução e aplicação. O material deverá ser em vinil adesivo polimérico ou equivalente, adequado para comunicação visual, com elevada durabilidade.</p> <p>Incluem-se no objeto o fornecimento do material, a preparação da superfície, a aplicação da plotagem e todos os insumos necessários à completa execução do serviço.</p> <p>A aplicação será realizada nos locais indicados pela Administração, cabendo à contratada o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.</p> <p>O serviço deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">-Limpeza e preparação adequada das superfícies;- Retirada e limpeza de materiais antigos;- Fornecimento do material;	110	M ²	Serviço	Não continuado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	-Aplicação técnica das películas;				
05	<p>Película jateada fosca em portas, janelas ou superfícies envidraçadas, destinada à privacidade visual e à sinalização institucional, utilizando material vinílico específico para efeito jateado, de alta durabilidade e resistência, adequado para uso interno ou externo.</p> <p>Compreendem-se no objeto o fornecimento do material, a preparação da superfície e a aplicação da película, incluindo todos os insumos necessários à completa execução do serviço.</p> <p>A aplicação será realizada nos locais indicados pela Administração, cabendo à contratada o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra.</p> <p>O serviço deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpeza e preparação adequada das superfícies;- Retirada e descarte de materiais existentes, quando necessário;- Fornecimento das películas;- Aplicação técnica conforme as especificações do fabricante.	35	M ²	Serviço	Não continuado
06	<p>Película arquitetônica de proteção solar, na cor fumê, com fator de bloqueio de raios UV igual ou superior a 98% e rejeição de raios infravermelhos superior a 80%, isenta de componentes metálicos em sua composição.</p> <p>A aplicação será realizada nos locais indicados pela Administração, cabendo à contratada o fornecimento integral de materiais, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto.</p> <p>O serviço deverá incluir:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpeza e preparação adequada das superfícies;- Retirada e descarte de materiais existentes, quando necessário;- Fornecimento das películas;- Aplicação técnica conforme as especificações do fabricante.	70	M ²	Serviço	Não continuado
07	<p>Película de controle solar tipo espelhada G5, destinada à aplicação em portas, janelas e demais superfícies envidraçadas, com a finalidade de reduzir a incidência de radiação solar, controlar o ganho térmico, minimizar o</p>	30	M ²	Serviço	Não continuado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

<p>ofuscamento e proporcionar privacidade durante o período diurno, sem comprometer a visibilidade interna para o exterior.</p> <p>Deverá ser utilizada película de alta performance, composta por material vinílico/poliéster metalizado, com acabamento espelhado (tipo G5), resistente à ação dos raios UV, com propriedades de rejeição de calor e proteção contra desbotamento de móveis e interiores, adequada para uso em ambientes internos e externos, conforme especificações técnicas do fabricante.</p> <p>A aplicação será realizada nos locais indicados pela Administração, cabendo à contratada a responsabilidade pela correta medição, corte, manuseio e instalação do material, garantindo acabamento uniforme, sem bolhas, rugas, falhas ou imperfeições.</p> <p>O serviço deverá incluir, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Limpeza completa e preparação adequada das superfícies envidraçadas, garantindo a perfeita aderência da película;- Remoção e descarte adequado de películas ou materiais preexistentes, quando aplicável;- Fornecimento das películas de proteção solar tipo espelhada G5, dentro dos padrões de qualidade exigidos;- Aplicação técnica conforme orientações e normas do fabricante;- Acabamento final com recorte preciso e vedação das bordas, quando necessário;- Garantia mínima quanto à durabilidade, aderência e desempenho da película aplicada.				
---	--	--	--	--

(*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

(**) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. ESTIMATIVA DE VALOR: Conforme formulário de Pesquisa de Preços.

5. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: o prazo para execução dos serviços ocorrerá de acordo com as solicitações da Administração, conforme demanda.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

7. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Conforme parecer contábil anexo ao processo licitatório.

8. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

Alberto Raul Kochhann; Camila Verruck; Josiano Guilherme Puhle; Thalia dos Santos; Débora Trevisol Zarpelon; Adriano Schmidt e Manoel Alberto da Silva.

9. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:

Alberto Raul Kochhann;

Adriano Schmidt;

Ana Virgínia Hackbarth;

Eugênia Bucco;

Josiano Guilherme Puhle;

Mauro Sérgio Martini;

Manoel Alberto da Silva;

Fabio Luiz Lovatel;

Ricardo Moreira Leite.

Ibicaré, 11 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por Alberto Raul Kochhann, Secretário(a) Municipal de Administração.

Assinado digitalmente por Ana Virgínia Hackbarth, Secretário(a) Municipal de Assistência Social.

Assinado digitalmente por Eugênia Bucco, Secretário(a) Municipal de Saúde.

Assinado digitalmente por Josiano Guilherme Puhle, Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Assinado digitalmente por Mauro Sérgio Martini, Secretário(a) Municipal de Educação.

Assinado digitalmente por Fabio Luiz Lovatel, Secretário(a) Municipal de Agricultura.

Assinado digitalmente por Ricardo Moreira Leite, Secretário(a) Municipal de Transportes.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Assinado digitalmente por Adriano Schmidt, Comandante da Polícia Militar.

Ciência do Setor de Compras.